



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL

Eu, _____,
portador do RG n° _____ e do CPF n° _____,
DECLARO, para fins de comprovação de renda para o Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei,
ciente do disposto no art. 299 do Código Penal¹, que exerço o trabalho
de _____
(descrever a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum
vínculo empregatício desde ____/____/____, obtendo como
remuneração média mensal o valor de R\$ _____ (média dos
últimos 3 (três) meses).

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi-TO, ____/____/____

Assinatura do declarante

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."